

RESOLUÇÃO Nº 1912

EMENTA: Concede a Medalha Cabo Cobrinha (Mérito da Segurança) ao **Major PM Luiz Leandro Rodrigues Nunes**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Cabo Cobrinha (Mérito da Segurança) ao **Major PM Luiz Leandro Rodrigues Nunes**, pelos relevantes serviços prestados, na área de segurança, ao Município de Garanhuns-PE.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 08 DE MAIO DE 2025.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
PRESIDENTE

MARCOS CÉSAR LINS
(MARCOS DE ZAQUEU)
VICE-PRESIDENTE

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
(NELMA CARVALHO)
1ª SECRETÁRIA

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
(LUZIA DA SAÚDE)
2ª SECRETÁRIA

